



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 78/2018 São Luís, de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-409/2018,

R E S O L V E

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Carlos Gustavo Brito Castro, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 22 a 26/01/2018, acumulando os acervos A/B da referida unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado, em virtude de férias do Juiz do Trabalho Substituto e em exercício na Titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra Jedson Marcos dos Santos Miranda.

2 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/01/2018.

4 - O magistrado percorrerá o trecho São Luis/ Presidente Dutra /São Luis via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn